



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a Sra. Nair Federovicz Mendes dos Santos, portador do CPF nº 366.478.969-53 e do RG nº 2.046.466-6, Residente na Rua 17 de dezembro, 149, Centro na cidade de Califórnia, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

OBJETO: Contratação de profissional da área de contabilidade para consultoria e assessoria contábil em todas as instancias, para o município de Rio Bom, por um período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e Noventa reais) totalizando o valor total de R\$ 22.680,00 (vinte dois mil seiscientos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PAGAMENTOS: o pagamento será efetuado mensalmente no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

Rio Bom, 24 de agosto de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito